



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 23/2016 - GP

Remove, a pedido, Gil Ricardo Alves, da Secretaria do Tribunal para a 69ª ZE – Natal.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE nº 4, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE nº 13, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do PAE nº 14.365/2015,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção nº 6/2015 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria nº 432/2015-DG, de 08/12/2015 (DJE: 09/12/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor GIL RICARDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024422, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para a 69ª Zona Eleitoral – Natal/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os prazos nos termos do art. 66 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999.

Natal, 26 de janeiro de 2016

Desembargador VIRGÍLIO DE MACÊDO JR.
Presidente em exercício